

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	140/2022	21/12/2022

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 67/2022

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

EDITAL Nº 67/2022 – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – RIO GRANDE DO NORTE – RN.

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - COMUNICA AOS INTERESSADOS NO **EDITAL Nº 67/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN.

QUESTIONAMENTOS:

1 – De acordo com o ANEXO III - PADRONIZAÇÃO VISUAL entendemos que não se aplica essa padronização para o item 13 (Freezer). Nosso entendimento está correto?

2 - O Edital define que: 5.3. A montagem dos equipamentos, supervisão de montagem e entrega técnica para a Codevasf fazem parte do Escopo de Fornecimento.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação e no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que **NÃO SERÁ** necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o item 13 (Freezer). Nosso entendimento está correto?

3- No tópico de obrigações da contratada está informando que: 19.1. Após o encaminhamento da(s) Ordem(ns) de Fornecimento, a CONTRATADA fica obrigado a encaminhar para a contratante o cronograma de entrega do bem.

A CONTRATADA, para demonstrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência específica exigida acima, apresentando o seguinte:

19.2.1.1. Características do sistema de operação

19.2.1.2. Local de instalação

19.2.1.3. Nome e endereço do cliente

19.2.2. A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas solicitadas no item.

19.3. A CONTRATADA deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

Dessa forma entendemos que essas informações proposta catálogos e afins serão avaliadas após a entrega do equipamento, para verificação de compatibilidade de ambos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS:

- 1) Conforme o anexo II do termo de referencia Edital 67/2022, está descrito que será necessária a padronização visual (adesivo) para o item 13: “Freezer horizontal capacidade mínima de 500 L litros, quantidade tampas 2, cor branca, tensão alimentação bivolt, temperatura mínima e máxima -22°C a 2°C, com termostato, dreno central, puxador ergonômico com fechadura de segurança e manual em português. Padronização visual conforme o Anexo III do Termo de Referência. Garantia mínima de 12 meses”;
- 2) Para o item 13 do anexo II do termo de referencia Edital 67/2022, não será necessária a montagem caso o produto seja entregue montado na caixa/embalagem, contendo o manual do fabricante.
- 3) Os catálogos dos equipamentos/materiais deverão ser apresentados na fase de habilitação conforme o item 10.4 do Edital 67/2022.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL